



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	75140/2022
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MIRASSOL D' OESTE-MT
GESTOR:	RODRIGO DONIZETE TERRADAS
ASSUNTO:	APOSENTADORIA
INTERESSADO:	MARIA ANTONIA DE PAULA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	LUCINEIA BENEDITA DO CARMO MORAIS
NÚMERO DA O.S.	4638/2022

APLIC/Control-P

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94 e 211, inciso II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa nº 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu **aposentadoria**, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/201, e demais legislações, à Sra. **MARIA ANTONIA DE PAULA**, efetiva no cargo de Professora, classe "C", nível "08", carga horária de 30 h semanais, matrícula nº 81, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

A Portaria nº 002/2022, não enviada a publicação, sendo retificada pelas Portarias nºs 007/2022, publicada em 17/02/2022 e Portaria nº 009/2022, publicada em 16 de março de 2022, ambas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edições nºs 3.922 e 3.940, respectivamente, apresenta o fundamento nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 91, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 160/2016 e Lei Complementar nº 026/2002 e Portaria nº 053/2017, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 5.195,49, conforme Quadro 1.2 - Análise dos Proventos, e se encontra dentro da legalidade.



1) Ausência de Declaração

Ao analisar os autos, verifico, que não foi enviada a Declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários, em observância às hipóteses de acumulações de benefícios previdenciários previstas no § 1º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Diante disso, solicito ao Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mirassol D'Oeste-MT, o envio da Declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários assinado pelo interessado. Nos casos em que haja acúmulo, que sejam indicados sua fonte e respectivo valor. LB15.

Dispositivo Normativo:

§ 1º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

1.1) *Ausência da Declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários - LB15*

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 113 da Resolução Normativa nº 16/2021 - RITCE-MT, sugere-se a **CITAÇÃO** do responsável, para, em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, apresentar providências, sob pena de ser denegado o registro.

RODRIGO DONIZETE TERRADAS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Ausência da Declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA*

Em Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2022.

LUCINEIA BENEDITA DO CARMO MORAIS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE MIRASSOL DOESTE - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	20/02/1989	ATENDIDO
Idade na data do Ato: 50 anos	53 anos e 8 dias	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição: 25 anos (9.125 dias)	25 anos, 5 meses e 3 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público: 20 anos (7.300 dias)	25 anos, 5 meses e 3 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira: 10 anos (3.650 dias)	22 anos, 7 meses e 25 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo: 05 anos (1.825 dias)	22 anos, 7 meses e 25 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	5.195,49	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	5.195,49	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS			0	0	0	0
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior	20/02/1989	11/02/1990	0	11	22	356
Magistério - RPPS Anterior	20/02/1990	21/03/1990	0	1	1	29
Magistério - RPPS Anterior	26/03/1990	28/02/1992	1	11	2	704
Magistério - RPPS Anterior	30/04/1992	27/08/1992	0	3	28	119
Magistério - RPPS Anterior	01/03/1993	31/12/1993	0	10	1	305
Magistério - RPPS Anterior	21/02/1994	04/01/1995	0	10	13	317
Magistério - RPPS Anterior	24/02/1997	31/12/1997	0	10	6	310
Magistério - RPPS Anterior	09/02/1998	15/12/1998	0	10	5	309
Magistério - RPPS	10/05/1999	31/12/2021	22	7	25	8.272
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado	26/01/2018	31/12/2021	3	11	6	-1.436
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			25	5	3	9.285

Análise da Equipe Técnica